CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

"Dispõe sobre a doação de bens e equipamentos à EMSG Professor Hugo Sarmento"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens e equipamentos abaixo discriminados à EMSG Professor Hugo Sarmento:

N.° DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
19	TRANSFORMADOR	- o -
218	ENCERADEIRA ARNO	- o -
262	VENTILADOR BRITÂNIA 30L	- o -
406	MICRO COMP. 486 DX2 C/ MONITOR	R$ 1.488,00
412	VENTILADOR KANGLE 220V	R$ 42,00

VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS.....R$ 1.530,00

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (23.04.2002).